



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
Estado do Paraná

LEI N.º 894/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2018 no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

A Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementa ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, para o Exercício de 2017, no valor de R\$ 74.000,00(Setenta e quatro mil reais), destinados à Inserção de um novo Projeto, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO	05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES
UNIDADE ORÇAM.	05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
PROJETO	12.364.1201.2-038 APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - TECNICO E POS MÉDIO
ELEMENTO	01200 00000 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES
FONTE DE RECURSO	000 – Recursos Ordinários Livres
VALOR	R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES: **R\$ 74.000,00**

Art. 2.º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:

I) – anulação parcial das Dotações Orçamentárias a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO	07. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E
URBANISMO	
UNIDADE ORÇAMENT.	07.004 DEPTO DE URBANISMO
ATIVIDADE	15.451.1501.1-067 AQUISIÇÃO DE TERRENO

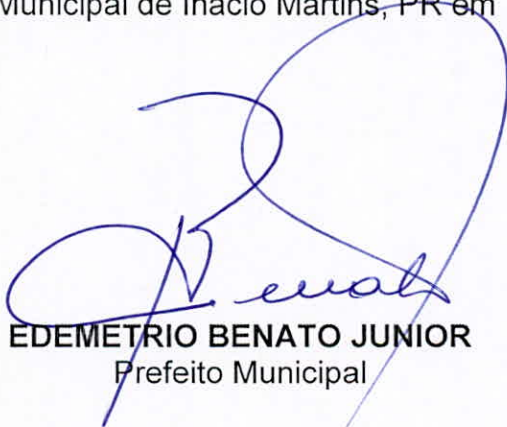


PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
Estado do Paraná

ELEMENTO	02550 00000 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
FONTE DE RECURSO	000 – Recursos Ordinários livres
VALOR	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
UNIDADE ORÇAMENT.	07.004 DEPTO DE URBANISMO
ATIVIDADE	15.451.1501.1-066 AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DA COAMIG
ELEMENTO	02550 00000 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
FONTE DE RECURSO	000 – Recursos Ordinários livres
VALOR	R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO	R\$ 74.000,00
TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 74.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, PR em 17 de abril de 2018.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº. 1045 Página. 12
Data: 09 / 05 / 2018